



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVI Nº 127 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 08 DE JULHO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Educação e Outros..... 01

ATAS

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA e Outras..... 07

AVISOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 13

COMUNICAÇÕES

Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP e Outras..... 21

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 24

CONVÊNIOS

Secretaria de Estado da Cultura e Outro..... 33

CONVOCAÇÕES

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Outras..... 34

DECISÕES

Secretaria de Estado da Cultura e Outra 35

DESPACHOS

Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA 38

EDITAIS

Defensoria Pública do Estado e Outro..... 38

ERRATAS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outras 39

ORDEM DE COMPRA

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA 39

PORTARIAS

Defensoria Pública do Estado e Outra..... 39

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Viana - MA 40

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Açailândia - MA 40

TERMO DE CANCELAMENTO

Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores..... 40

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 41

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros..... 45

TERMO DE RESCISÃO

Secretaria de Estado da Fazenda 48

TORNAR SEM EFEITO

Câmara Municipal de Santa Inês - MA 48

Esta edição publica em Suplemento as Atas de Registro de Preço nº 132 a 133, 135 a 140 da Secretaria de Estado da Saúde.

Assinado por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020. REF. Processo Administrativo nº 088185/2022. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 017.692.363-25. **CONTRATADO: CONSTRUPAN LTDA. CNPJ: 28.757.170/0001-34. REPRESENTANTE: INGRID NAZARETH GONÇALO GASPAR. CPF: 023.598.753-02. CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Termo Aditivo consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 04/2020-SEDUC, a contar da data de sua assinatura, findando em 13/01/2023. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Concede-se mais prazo de execução ao Contrato nº 04/2020-SEDUC, com término em 13/01/2023. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de julho de 2022. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

OITAVO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO Nº 02/2018: REF. Processo Administrativo nº 43802/2018 - SEDUC. **PARTÍCIPES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o nº 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE** neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Administração, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 017.692.363-25, (Competência delegada pela Portaria nº 542 de 19 de maio de 2022 – DOE/MA 25/05/2022), e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ**. CNPJ nº 06.104.863/0001-95, doravante denominada **CONVENIENTE**, representada pelo sr. Prefeito Sr. **JOSÉ FRANCISCO LIMA NERES**, inscrita no CPF nº 372.537.783-91. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente **TERMO ADITIVO EX OFFICIO**, consiste em prorrogar por **06 (seis) meses** o prazo de vigência do **CONVÊNIO nº 02/2018**, iniciando-se em 30/06/2022 e findando-se em 30/12/2022, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONVÊNIO nº 02/2018**, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de Junho de 2022. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa nº 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial nº 507/11. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

DÉCIMO OITAVO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO Nº 13/2013: REF. Processo Administrativo nº 230661/2013 (Apenso nº 112361/2018; 144793/2015; 224772/2014) - SEDUC. **PARTÍCIPES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o nº



- CTB no seu Artº. 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, Sr. VICENTE PAULO ALBUQUERQUE, Matrícula 12/96-JUCEMA, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de **CONSERVADOS** apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá na modalidade “**ELETRONICO / ONLINE**”, no **dia 29 de julho de 2022, às 09 horas**, sendo o pregão ONLINE realizado no site da Vip Leilões, www.vipleiloes.com.br SÃO LUÍS/MA. Mais informações sobre o edital de Leilão **nº07-2022/ CONSERVADOS** DETRAN-MA, que encontra-se disponível de forma gratuita no site do DETRAN-MA (www.detrان.ma.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br).

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. “ELETRONICO / ONLINE” Nº07-2022/SUCATAS DETRAN- MA. DATA:26.07.2022, as 09 Horas. VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Maranhão, em conformidade com o Contrato de Concessão Pública nº 07/2016 de 3 março dede 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Artº. 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, Sr. VICENTE PAULO ALBUQUERQUE, Matrícula 12/96-JUCEMA, nos termos da Lei nº 8.666/93, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de **SUCATAS** apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá na modalidade “**ELETRONICO / ONLINE**”, no **dia 26 de julho de 2022, às 09 horas**, sendo o pregão ONLINE realizado no site da Vip Leilões, www.vipleiloes.com.br SÃO LUÍS/MA. Mais informações sobre o edital de Leilão **nº07-2022/ SUCATAS** DETRAN-MA, que encontra-se disponível de forma gratuita no site do DETRAN-MA (www.detrان.ma.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br).

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2022. A Câmara Municipal de Itinga do Maranhão/MA, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item. **OBJETO:** Contratação dos serviços de assessoria e consultoria para auxílio dos procedimentos, por intermédio de orientação na formalização dos trabalhos a serem desenvolvidos e executados pelo setor de licitações do Legislativo Municipal de Itinga do Maranhão/MA, conforme definido no Edital, seus Anexos e no Termo de Referência. **DISPOSITIVOS LEGAIS:** Lei 10.520/02, subsidiada no que couber pela Lei 8.666/93 em sua atual redação, e L. C. 123/2006 e suas alterações, bem como os Decretos Federais nº 10.024/2019, e demais normas regulamentadoras aplicáveis à espécie. **DATA DE**

ABERTURA (Início da Disputa): 20 de julho de 2022 às 08:00 horas. **AQUISIÇÃO/DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** Os interessados poderão consultá-lo ou obtê-lo gratuitamente junto ao Setor de Licitações da Casa, ou pelo site oficial da Câmara através do link: <https://www.cmitinga.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>. Para maiores informações e esclarecimentos: Contato: (99) 99128-5686 ou através do Fale Conosco pelo link: <https://www.cmitinga.ma.gov.br/fale-conosco> e/ou através de solicitação pelos e-mails: cplcmi2022@gmail.com / camaraitingamama@gmail.com. 04 de julho de 2022. Fabiano Alves Bezerra - Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – CPL/CMP A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA/MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará sob a égide do Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de Material de Consumo de interesse da Câmara municipal de Penalva-MA, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência (Anexo I), do presente edital. Início de disputa dia 19/07/2022 às 09:00h, Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se disponível para consulta ou retirado no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, também poderá ser retirado pelo site www.cmpenalva.ma.gov.br, Sistema do SACOP/TCE-MA e/ou através do e-mail cmpenalva@hotmail.com. Penalva, 05 de julho de 2022. Joerbeth de Jesus Padilha. Presidente da CPL da Câmara Municipal de Penalva (MA).

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022. OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Obras de Engenharia na Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão – MA, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, de acordo com Projeto Básico constante nos Anexos do Edital. **DATA DE ABERTURA:** 27 de julho de 2022 às 09:00h. **ENDEREÇO:** Rua Bahia, nº 171, Centro – São Francisco do Brejão - MA. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente ou retirados no endereço eletrônico www.cmsaofranciscodobrejao.ma.gov.br, e no endereço acima citado, por meio de Pen Driver, de 2ª a 6ª feira em dia úteis, no horário das 08:00h às 12:00h. São Francisco do Brejão - MA, 05 de julho de 2022. **TRANSCRIÇÃO:** Francisco Antônio de Araújo Vale Borges. Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2022 – PMAP-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2022-PMA-P-MA. A Prefeitura municipal de Alto Parnaíba-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 11/2022 – PMAP-MA**, do tipo **Menor Preço, por lote**, objetivando o **Registro de Preço** para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de pneus para veículos das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba-MA, em sessão pública eletrônica a partir **das 09:00 horas** (horário de Brasília-DF) do **dia 21/07/2022** que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de Alto Parnaíba, disponível em www.licitacaoaltoparnaiba.com.br, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 005, de 04 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto Municipal



SAÚDE – FMS Dotação: 10.301.0032.1149.0000 CONST.ADAPT. MELH.UNIDADE BASICA DE SAUDE-UBS Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações FONTE DE RECURSO: 1500 Recursos não vinculados de Impostos CÓDIGO DA FICHA: 962 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0032.1149.0000 CONST. ADAPT. MELH.UNIDADE BASICA DE SAUDE-UBS Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações FONTE DE RECURSO: 1600 Transf. fundo a fundo recursos do SUS provenientes do Governo Federal – B CÓDIGO DA FICHA: 1076 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0032.1029.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITALAR MUNICIPAL Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações FONTE DE RECURSO: 1500 Recursos não vinculados de Impostos CÓDIGO DA FICHA: 1157 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.302.0032.2162.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO: 1500 Recursos não vinculados de Impostos. Bom Jardim/MA, 01 de julho de 2022. **WAGNER DE ARAÚJO VARÃO**, Secretário Municipal de Saúde. Port. Nº 04/2021.

TERMO DE RESCISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, CELEBRADO ENTRE ESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO MARANHÃO – SEFAZ/MA E A EMPRESA ISH TECNOLOGIA S/A, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DORAVANTE PRODUZIDAS. O Governo do Estado do Maranhão, através da **Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão – SEFAZ/MA**, com sede na Avenida Carlos Cunha, S/N, Edifício Deputado Luciano Moreira – Calhau, nesta cidade, CNPJ sob o nº 03.526.252/0001-47, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu titular, o Secretário de Estado, Sr. Marcellus Ribeiro Alves, portador do RG nº 033.916.472.007-6/SSP/MA e do CPF nº 528.895.213-20, ajusta o presente Termo de Rescisão Unilateral, mediante cláusulas e condições seguintes: O Secretário de Estado da Fazenda MARCELLUS RIBEIRO ALVES, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/1993, in verbis: Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser: I - determinada por ato unilateral

e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior; Considerando o despacho favorável, no processo administrativo nº 0204070/2021-SEFAZ, pelo setor responsável pela fiscalização do contrato, CEGPA/COTEC-SEFAZ/MA, e pelo parecer da assessoria jurídica, ASJUR/SEFAZ nº 079/2022, para efetivação da rescisão unilateral do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 18/2021-CEL/PROFISCOII/SEFAZ-MA, por motivo de não cumprimento de cláusulas contratuais. RESOLVE: I - Fica rescindido, a partir da assinatura do presente termo, o CONTRATO Nº. 18/2021-CEL/PROFISCOII/SEFAZ-MA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a ISH TECNOLOGIA S/A.II - A presente rescisão se dá por ato unilateral da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com base no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista razões de não cumprimento de cláusulas contratuais, segundo dispõe o inciso I do art. 78 do mesmo diploma legal retrocitado. III - A presente rescisão não exime a CONTRATADA das penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93. IV - Fica assegurada à CONTRATADA o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previstos na alínea “e” do inciso I do art. 109 da Lei nº. 8.666/93, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. V - O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma. São Luís, 29 de abril de 2022. Marcellus Ribeiro Alves-Secretário de Estado da Fazenda.

TORNAR SEM EFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO. TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E DE CONTRATO – PROCESSO Nº. 005/2022. A Câmara Municipal de Santa Inês-MA, por intermédio do presidente da câmara, decide TORNAR SEM EFEITO a RATIFICAÇÃO DO ATO e EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO juntamente com o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2022 concernentes a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 cujo objeto é Prestação de serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas, que engloba dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, sanitização e desalojamento de pássaros, tais como, morcegos, pombos e pardais no prédio desta Câmara Municipal de Santa Inês/MA, publicados nas edições nº 118, 120 dos dias 24/06/2022 e 28/06/2022, respectivamente, no Diário Oficial do Estado (DOE). JOSINO ALVES CATARINO NETO, Presidente da Câmara Municipal – Santa Inês (MA), 24 de Junho de 2022.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

Site: www.diariooficial.ma.gov.br – E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário - Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

Assinado por

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA

FIALHO: 45215170304